

MUSEU DE ARTE DA UNIVERSIDADE DO CEARÁ

SALÃO BRASILEIRO DE ARTES GRÁFICAS

-Regulamento Interno-

I - FINALIDADE-

Com a finalidade de estimular o desenvolvimento das artes gráficas no Brasil, o Museu de Arte da Universidade do Ceará institui o Salão Brasileiro de Artes Gráficas, que reunirá, numa exposição anual, uma seleção de gravuras, livros e cartazes, cuja execução se situe, no máximo, doze (12) meses antes da data final de inscrição.

II - RESPONSABILIDADE-

A responsabilidade é do Museu de Arte da Universidade do Ceará.

III - DATA E LOCAL-

A exposição se realizará de 15 de março a 26 de abril, na sede do Museu. Dependendo de entendimentos com organizações afins, o conjunto de obras que constitui a exposição poderá ser exibido em outra cidade.

IV - LIMITES-

Tendo em vista a vastidão do domínio das artes gráficas, a exposição limitar-se-á às gravuras, livros e cartazes.

1ª) Gravuras:

- a) xilogravuras
- b) litografias
- c) talhe doce
- d) silk-screen
- e) outros procedimentos gráficos, excluídas as monotípias.

2ª) Livros:

Todo e qualquer livro poderá concorrer. O júri levará em consideração a capa, ilustrações e paginação. Todas as apreciações independem do texto.

3ª) Cartazes:

Serão admitidos todos os cartazes, independentemente do assunto e dos processos gráficos. Excluem-se os cartazes nos quais foram acrescentados elementos pintados ou desenhados a mão, sobre o original impresso.

V - DATA DO ENVIO DAS OBRAS:

As fichas de inscrição e questionários deverão chegar à secretaria do Salão até o dia 1º de fevereiro, e até esta data as obras deverão ser entregues aos correspondentes (Museu, Escola de Belas Artes ou Arquitetura, Universidade ou Secretaria de Educação), previamente nomeados na Capital de cada Estado e Território. O Museu se responsabilizará pelo transporte das obras a partir do correspondente à Secretaria do Salão, e vice-versa, no encerramento.

VI - GARANTIA DAS OBRAS ENVIADAS-

O Museu, enquanto organismo promotor do Salão Brasileiro de Artes Gráficas, é responsável por todas as obras, a partir do recebimento em sua secretaria, até a devolução. As obras recusadas pelo júri de seleção serão devolvidas apenas no encerramento da exposição, salvo a pedido do autor, que, neste caso, deverá arcar com as despesas decorrentes do porte. A devolução será feita por intermédio do correspondente em cada Estado ou Território.

VII - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO-

1º) Condições gerais:

O sistema de concurso é livre. Todos os artistas brasileiros e estrangeiros residentes há mais de três (3) anos poderão participar. Será enviada apenas uma (1) peça de cada obra e cada artista poderá submeter ao júri de seleção um máximo de oito (8) trabalhos. Para a exposição, o júri reterá quatro (4) obras, no máximo, de cada artista.

2º) Condições particulares:

a) Gravuras:

Todas as gravuras deverão ser assinadas e numeradas.

b) Livros:

Serão submetidas ao júri de seleção apenas os livros cuja tiragem mínima seja de vinte e cinco (25) exemplares. Poderão ter sido impressos no estrangeiro e em língua estrangeira.

c) Cartazes:

Serão aceitos somente os cartazes que tenha sido impressos, ficando excluídas, assim, as maquetes. Poderão também ter sido impressos no estrangeiro e em língua estrangeira.

VIII - JÚRI-

São dois (2) os júris: de seleção e de premiação.

1º) Júri de seleção:

O júri de seleção será composto de três (3) membros, nomeados pela direção do Museu:

a) Um membro da Diretoria do Museu.

b) Dois convidados, um dos quais deverá ser de outro Estado.

Observação: Um dos três (3) membros do júri de seleção será retido para o júri de premiação.

2º) Júri de premiação:

O júri de premiação será composto de cinco (5) membros:

a) um para a gravura

b) um para o livro

c) um para o cartaz

d) um membro da diretoria do Museu

e) um membro coordenador.

§ 1º - Os três (3) primeiros membros, a partir do segundo salão, se

rão eleitos, e os dois (2) últimos serão sempre designados pela diretoria do Museu.

§ 2º - Para o primeiro Salão, os cinco (5) membros do júri serão designados de ofício pela Direção do Museu.

§ 3º - Para a eleição dos três (3) primeiros membros, a partir do segundo salão, terão direito de voto apenas os artistas participantes de exposições anteriores.

§ 4º - O júri de premiação de gravuras será presidido por um gravador ou por um crítico de arte, o qual, no caso de impasse, poderá decidir.

§ 5º - O júri de premiação de livros será presidido por um editor, por um maquetista ou por um artista gráfico de reconhecida competência, o qual, no caso de impasse, poderá decidir.

§ 6º - O júri de premiação de cartazes será presidido por um publicista (gráfico de publicidade ou maquetista de publicidade, ou ainda por um diretor de publicidade), o qual, no caso de impasse, poderá decidir.

IX - PRÊMIOS-

1º) Prêmios permanentes:

- a) Grande Prêmio do Salão Brasileiro de Artes Gráficas.
- b) Três (3) prêmios para gravura (1º - 2º - 3º).
- c) Três (3) prêmios para livro (1º - 2º - 3º).
- d) Três (3) prêmios para cartaz (1º - 2º - 3º).

2º) Outros prêmios:

- a) Prêmio Rotary Club. (Exemplo)
- b) Prêmio Ministério da Educação e Cultura (Exemplo)
- c) Prêmio Instituto Nacional do Livro (Exemplo)
- d) Prêmio Museu de Arte Moderna de São Paulo (Exemplo)
- e) Prêmio Museu de Arte Moderna do Rio de Janeiro (Exemplo)
- f) Prêmio Governo do Estado (Exemplo)

§ 1º - O Grande Prêmio do Salão Brasileiro de Artes Gráficas fará rodízio nas três (3) secções, e no primeiro Salão será distribuído à secção que apresentar maior número de expositores.

§ 2º - O Grande Prêmio do Salão Brasileiro de Artes Gráficas não poderá ser desdobrado, mas os três (3) primeiros poderão ser atribuídos ex aequo.

§ 3º - O primeiro prêmio para o livro poderá, a critério do júri, ser desdobrado em duas (2) ou três (3) partes, e assim, no mesmo salão, ser atribuído a três (3) livros diferentes: pela ilustração, pela capa e pela paginação.

§ 4º - Os prêmios permanentes do Salão poderão não ser atribuídos, a critério do júri, e as importâncias correspondentes serão de-

positadas em banco e aplicadas, ou na instituição de prêmios especiais, em salões posteriores, ou para outros fins, a critério da direção do Museu.

X - ATIVIDADES PARALELAS-

Como atividades paralelas, o Salão:

1º) Publicará um boletim trimestral das artes gráficas.

2º) Acolherá uma exposição estrangeira. Por exemplo: no primeiro salão a gravura francesa, no segundo o cartaz suíço e no terceiro o li
vro alemão, e assim sucessivamente.

§1º - A não ser no que se refere às datas, não são aplicáveis a uma delegação estrangeira os dispositivos deste regulamento interno.

XI - VENDAS-

Tôdas as obras poderão, com o consentimento dos expositores, ser veni
das durante a exposição.

XII - REPRODUÇÕES-

O Salão se reserva o direito de reproduzir em côres ou não tôda e qual
quer obra exposta, podendo vender ou publicar as reproduções.

XIII - CATÁLOGOS-

Um catálogo será publicado e pôsto à venda durante a exposição. Cada
expositor terá direito a um exemplar grátis.

XIV - CARTAZ-

Para cada Salão será instituído um concurso para a escolha de um car
taz.

MODELO DE FICHA DE INSCRIÇÃO

-Secção de Cartazes-

NOME.....

SOBRENOME.....

DATA E LUGAR DE NASCIMENTO.....

ENDEREÇO.....

Técnica ou impressão	Assunto	Dimensões	Preço

As obras inscritas são postas à venda?.....

Dados biográficos: (Um máximo de 25 linhas).

Declaro ter conhecimento e me conformar com as disposições do regulamen
to interno do Salão Brasileiro de Artes Gráficas.

Data.....

Assinatura.....

MODELO DE FICHA DE INSCRIÇÃO

- Secção Gravuras -

NOME.....
SOBRENOME.....
DATA E LUGAR DE NASCIMENTO.....
ENDEREÇO.....

Título	Gênero	Data de execução	Dimensões	Preço

As obras inscritas sãoostas à venda?.....

Dados biográficos: (Um máximo de 25 linhas).

Declaro ter conhecimento e me conformar com as disposições do regulamen
to interno do Salão Brasileiro de Artes Gráficas.

Data.....

Assinatura.....

MODELO DE FICHA DE INSCRIÇÃO

-Secção de livros-

NOME.....
 SOBRENOME.....
 DATA E LUGAR DE NASCIMENTO.....
 ENDEREÇO.....

Título e Autor	Formato	Dimensões	Tiragem	Editôra	Preço	Setor em
						que concorre
						Ilustração Paginação Capa
						Ilustração Paginação Capa
						Ilustração Paginação Capa
						Ilustração Paginação Capa
						Ilustração Paginação Capa
						Ilustração Paginação Capa
						Ilustração Paginação Capa
						Ilustração Paginação Capa

As obras inscritas são postas à venda?.....

Dados biográficos: (Um máximo de 25 linhas).

Declaro ter conhecimento e me conformar com as disposições do regulamento interno do Salão Brasileiro de Artes Gráficas.

Data.....

Assinatura.....